



RALI ESPUMANTE DO DÃO

23 E 24 DE MAIO DE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO CENTRO DE RALIS

CAMPEONATO CENTRO 2RM DE RALIS





PROGRAMA - HORÁRIO

segunda-feira, 13 de abril		
12:00	Publicação do Regulamento Particular	www.fpak.pt
12:00	Abertura das Inscrições	Portal Fpak
12:00	Abertura dos Pedidos de Acreditações de Imprensa	comunicacao@promolafoes.pt
12:00	Abertura dos Pedidos de Roadbook Físicos (Art.8.1 das PER e Art. 6.3.1 deste regulamento)	comunicacao@promolafoes.pt
Sábado, 16 de maio		
11:00 às 12:30	Entrega do Caderno de Itinerário, Mapas e GPS.	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Carregal Do Sal 40°25'46.0"N 8°00'16.8"W
14:00 às 18:00	Reconhecimentos (estradas abertas ao trânsito) Art.16 das PER	
18:00 às 19:00	Devolução do sistema de GPS reconhecimentos	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Carregal Do Sal 40°25'46.0"N 8°00'16.8"W
terça-feira, 19 de maio		
23:00	Encerramento das Inscrições	Portal Fpak
quarta-feira, 20 de maio		
17:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
23:00	Encerramento do pedido de Acreditações de Imprensa	comunicacao@promolafoes.pt
sexta-feira, 22 de maio		
09:30	Abertura do Parque de Assistência (sem segurança e responsável tem de vir neste dia)	Feira Semanal do Carregal do Sal 40°26'24.4"N 8°00'11.0"W
Sábado, 23 de maio		
07:45 às 12:00	Entrega do Caderno de Itinerário, Mapas e GPS	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
08:00 às 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta) Art. 16 das PER	
08:00	Abertura do Parque de Assistência	Feira Semanal do Carregal do Sal 40°26'24.4"N 8°00'11.0"W
09:00 às 12:00	Verificações Administrativas	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
09:30 às 13:00	Verificações Técnicas Iniciais	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Carregal Do Sal 40°25'46.0"N 8°00'16.8"W
15:00 às 16:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
14:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
15:00	Publicação da Lista de Admitidos à Partida, Hora e Ordem de Partida para a 1ª Etapa/1ª Secção	Quadro Oficial / Sportity
16:30	Briefing com todos os concorrentes	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
17:30	Entrada das viaturas no Parque de Partida	Parque adjacente á Câmara Municipal de Carregal do Sal
19:30	Partida 1ªEtapa/1ªSecção	
21:16	Chegada 1ªEtapa/1ªSecção	40°26'04.8"N 8°00'08.8"W
Domingo, 25 de maio		
09:00	Partida 2ªEtapa/2ªSecção	Parque adjacente a Câmara Municipal de Carregal do Sal
16:12	Chegada da 3ª Secção	



		40°26'04.8"N 8°00'08.8"W
17:30	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial digital/ Sportity
17:30	Distribuição de prémios	Câmara Municipal do Carregal do Sal 40°26'07.4"N 8°00'09.4"W
18:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial digital/ Sportity

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O Clube Automóvel de Viseu designado à frente por titular da Licença de Organização nº 68 emitida pela FPAK, organiza nos dias 23 e 24 de maio 2026, uma prova /evento desportiva de Automobilismo, de carácter nacional denominada Rali Espumante do Dão 2026.

1.2 - Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal	Maria Isabel Ferreira Antunes D'Azevedo da Silva
CAV	Eng. Paulo Loureiro
Promolafões	José Correia

1.3 - Organizador / Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel de Viseu	Alvará N° 68
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13	3505-539 Viseu
Telefones	919830656	
E-mail	clubautomovelviseu@gmail.com	Web: www.clubautomovelviseu.pt
Representado por:	José Correia Engº Paulo Loureiro	
Promotor	Promolafões	

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Viseu		
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13	3505-539 Viseu	
Telefones - e-mail	919830656	geral@clubautomovelviseu.pt	
Data e hora de funcionamento	segunda	sexta	das 09:00 às 18:00

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Carregal do Sal	Escola EB 2/3 Carregal do Sal - 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
Dia da semana / data	Sábado - 23.05.2026	Domingo - 24.05.2026





Horário	07:45 ⇄ 23:00	08:00 ⇄ 19:00
Telefones - e-mail	919830656	comunicacao@promolafoes.pt

1.6 - Quadro Oficial

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra -passe de acesso é **"RED2026"**.

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	23 / 05 / 2026	15:00 ⇄ 23:00	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
Domingo	24 / 05 / 2026	08:00 ⇄ 19:00	

1.8 - Controle Anti-Dopagem e Alcoolémia

(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	Escola EB 2/3 Carregal do Sal 40°26'06.5"N 7°59'20.2"W
---	---

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada online no site www.termasmotorfest.pt e no quadro oficial.

2.2 - Esta prova será pontuável para o Campeonato Centro de Ralis e Campeonato Centro de Ralis 2 RM, conforme referido no Art. 2.1 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte / Centro / Sul & Norte / Centro / Sul 2RM de Ralis 2026

Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Fernando Vasques	CDA PT26/0045
	Em Aditamento	Em Aditamento
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/0849
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDB PT26/0849
Diretor de Prova		
	Marta Neves	DP PT26/4399





Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	Gastão Araújo	DP PT26/4112
	Sérgio Aguiar	DP PT26/0809
Secretário de Direção de Prova		
	Tiago Carneiro	CDB PT26/0848
Adjunto(s) da Direção de Prova		
	José Correia	DP PT26/4422
	Abílio Silva	DPA PT26/4344
	João Magalhães	DPE PT26/5057
Secretária(s) de Prova		
	Sara Santos	DPE PT26/4352
	Graziela Coutinho	DPE PT26/4355
Relações com os Concorrentes		
	Marco Vilas Boas	CDA PT26/0497
Responsável de Segurança		
	João Ferreira	DP PT26/0253
Comissários Técnicos		
Comissário Técnico Chefe		
	Guilherme Órfão	CTC PT26/0216
	Jorge Rodrigues	CT PT26/0272
	Daniel Silva	CTC PT26/0068
	Neide Canha	CTE PT26/4474
	Job Silva	CTE PT26/3789
	Manuel António Franco	Em aditamento
	Tiago Ribeiro	CTE PT26/4343
Responsável pela Cronometragem		
	Anube	
Responsável pelos Resultados		
	Tiago Carneiro	CDB PT26/0848
Responsável pela Comunicação Social		
	Carlos Sousa	Em Aditamento
Comissário Ambiental		
	João Pais	CA PT26/4342
Médico da Prova		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Juízes de Facto		



Em Aditamento Em Aditamento

3.2 - Oficiais FPAK

Observador FPAK	
Renato Faria	CDA PT26/0046
Delegado Técnico FPAK	
Mário Vaz	CTC PT26/0008
Delegado Médico FPAK	
Rui Pinto	CM DM PT26/0027

3.3 - Comissários de estrada (Lista a publicar em Anexo)

Clube Automóvel Viseu
Associação Team Baia
ANOP

3.4 - Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Vermelho	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Vermelho	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho
Responsável de Segurança:	Vermelho	Chefes de Posto	Azul
Controladores	Laranja	Rel. com Concorrentes	Vermelho
Comissários Parques	Laranja	Rádio intermédio	Amarelo

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.º 3 do Regulamento Desportivo do Campeonato Norte/Centro/Sul & Norte/Centro/Sul 2 RM de Ralis e Art.º 2,3,4 e 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores-Madeira- Promo / Norte/Centro/Sul e Super Especiais.

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2026.

5.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova/evento.

5.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite, ao abrigo do Art. 9.3.1 das PGAK.



5.3 - O máximo de inscritos é fixado em **50**. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

5.4 - Todas as inscrições recebidas ficam sobre apreciação (validação) do Clube Automóvel de Viseu.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória, Facultativa e seguro					
Valor da Inscrição		Valor do GPS	IVA	Seguro	Total c/ IVA
Até 15 de maio	315.85€	50.00€	84.15€	100.00€	550.00€
De 16 a 19 de maio	397.15€	50.00€	102.85€	100.00€	650.00€
Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%					
O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.					

6.2 - Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 das PER e Art. 13 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte/Centro/Sul & Norte/Centro/Sul 2RM de Ralis 2026.

6.2.1 - De acordo com o Art 14.1.8 das PER a não entrega do GPS até à afixação da classificação oficial, implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

6.3 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em www.fpak.pt / Sportity	
Conjuntos de mapas - disponível on-line Sportity	
Caderno de itinerários (Road-Book) conforme Art. 8.1 das PER	1
Credenciais para condutor / navegador	2
Credenciais para os elementos da assistência	4
Placa de "Assistência" - viatura no parque de assistência	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	30m ² *
Resultados finais disponíveis on-line em Sportity	

(*) – Só os veículos identificados com placa de "Assistência" é que têm acesso ao Parque de Assistência

6.3.1 - Roadbook / Caderno de Itinerário Físico

De acordo com o Artº 8.1 das PER, na época desportiva de 2026, o RoadBook passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar através da requisição de roadbook



que se encontra no portal da prova FPAK e Sportity e enviada à Organização pelo mail comunicacao@promolafoes.pt. A Organização não considera o pedido de Roadbook na inscrição da prova/evento pelo portal FPAK.

Aos concorrentes que pretendem Roadbook / Caderno de Itinerário físico, acresce uma taxa de **25€ (vinte e cinco euros)** a liquidar na datas, horários e locais indicados no Programa Horário, (reconhecimentos).

6.4 - Formas de pagamento relativamente ao Art. 6.1

Transferência bancária Santander Advance II IBAN: PT50001800035505104902096

Obrigatório - Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta. Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email geral@promolafoes.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições. Cheques bancários não são aceites. Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 50 participantes.

6.4.1 - Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites - Reembolso 100%
- Caso o Rali não seja realizado. - Reembolso de 100%

Art. 7 - SEGURO DA PROVA

7.1 - Conforme o Art. 17 das PGAK.

7.2 - Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação ou exclusão.

7.3 - Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes, conforme Art.º 17.5 das PGAK

7.4 - Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 - Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Clube Automóvel de Viseu e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) a FPAK, e os oficiais de prova renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra estes.

7.6 - Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 48 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem,



obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem sob responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art. 8 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.



8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK. - A definir em informações específicas.

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme Art. 9 das PER.



Art. 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 - Detalhes da Competição

Distância total o percurso	145.47 km	Número de Etapas	2
Número de PEC	8	Número de Secções	3
Distância total de PEC	60.20 km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 - DESENROLAR DA PROVA

10.1 - Reconhecimentos - Serão de acordo com o Art.º 16 das PER. É obrigatório no levantamento do GPS, fornecer a matrícula da viatura a ser utilizada e identificá-la com o número fornecido pela organização e colocar no canto superior direito do para-brisas.

10.2 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art. 20 das PER.

10.3 - Hora oficial durante toda a Prova - Hora de GPS disponível na partida de cada etapa.

10.4 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**. Conforme Art 17.1 das PER.



10.5 - Controlos Horários (entrada por avanço) - nos Controlos 1G, 1H, 3J, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.10.6 das PER.

10.6 - Ordem de Partida

10.6.1 - 1ª Etapa - A ordem de partida será dada de dois em dois minutos (2) entre os concorrentes.

10.6.2 - 2ª Etapa - Será dada de minuto a minuto (1) por ordem da classificação da 1ª etapa.

10.6.3 - Ao abrigo do Art. 17.4 das PER.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES, DIREITO de REVISÃO E APELOS

11.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 25 e 26 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - Caso seja possível, a distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 - Classificação Geral Absoluto

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Campeonato Centro de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Classificação Campeonato Centro de Ralis 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 - Classificação Grupos

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.6 - Troféu melhor equipa feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta prémio, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.8 - Prémio de Participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

13.9 - O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva. O cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto (instituto Português do Desportos e Juventude, IPDJ) e a FPAK.





Desta forma, a partir de 2020, a FPAK vai instituir em todas as Competições e Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco que será atribuído ao Piloto/Navegador (quando aplicável) que, no decurso da prova/evento, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e Karting. A atribuição deste "Cartão Branco" (prémio em acrílico) será da competência do Diretor da Prova que no final da prova/evento decide a atribuição, ou não, do referido prémio "cartão branco". Caso a atribuição se verifique, o Piloto/Navegador (quando aplicável) premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção.

ANEXO I - ITINERÁRIO - MAPA DE CONTROLES

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2026.

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	23/05/2026	Das 09:00 às 10:30	Verificações Administrativas
		Das 10:30 às 13:00	Verificações Técnicas
		14:00	Reunião do CCD - Secretariado
		16:30	Briefing
		19:30	Partida do Rali
	24/05/2026	21:16	Parque de Fechado IN (Controlo 1H)
		09:00	Parque Fechado OUT (Controlo 2A)
		16:12	Parque Fechado IN (Controlo 3J)
			Reunião do CCD
Nome: Marcos Vilas Boas		Telemóvel: 932826799	

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.



OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913774069

ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

1.1 - Estrada aberta prevalecendo o código da estrada de acordo com o Art.º 16.10 e 16.11 das PER. Sendo que a **velocidade máxima nos reconhecimentos é de 70km/h.**

1.1 - GPS: Reconhecimentos é obrigatório no levantamento do GPS é necessário fornecer a matrícula da viatura a ser utilizada e identificá-la com o número fornecido pela organização a colocar no canto superior direito do para-brisas.

1.3 - Registo para os reconhecimentos: Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

1.4 - Datas dos reconhecimentos

Data	Horário dos reconhecimentos
Sábado 16.05.2026	14:00 às 18:00
Sábado 23.05.2026	08:00 às 12:00

1.5 - Excesso de velocidade

O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionado pela FPAK da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima dos limites de velocidade estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1000€ (Art.º 16.7.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

Recordo que as Velocidades máximas permitidas em Portugal

Nas localidades - 50 km/h

Estradas Nacionais - 90 km/h

Estradas Municipais - 70 km/h

1.6 - O número de passagens de reconhecimentos é livre conforme Art. 16.3.1 das PER.



A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, e implicará obrigatoriamente a não autorização de participação na prova por ordem do CCD.

1.7- Entrega de Roadbooks

O Roadbook tem de ser levantado no local e nos horários apresentados no programa horário, desde que solicitado de acordo com o Artº 6.3.1 do presente regulamento. Só serão entregues os pedidos efetuados pela requisição e não pelo portal.

3 - Parque de Assistência.

3.1 - Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

3.2 - Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura por concorrente.

3.3 - Serão entregues 6 (seis) identificações a cada concorrente, a saber: Condutor, Navegador, 4 (quatro) assistentes. **A sua não colocação NÃO permite o acesso ao Parque de Assistência.**

Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Colégio de Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 11.9 do CDI.

ANEXO VII - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 - Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo.

2 - É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

3 - É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.

4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.

5 - O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.

7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.

8 - A Organização, em conjunto com o seu parceiro ambiental, providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.

9 - Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Em caso de necessidade, deverão ser utilizados os recipientes disponibilizados pela organização.

10 - Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona Refueling e Zonas de Controlo das PEC's, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

11 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.



12 - É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.